



Demonstrativo de Valores Pagos e Cobrados - Ano Base 2019

Prezado(a) Senhor(a).

Em atendimento ao disposto na Resolução BACEN 3.919/10, apresentamos no quadro abaixo os valores de encargos cobrados no ano base 2019, referente ao contrato de empréstimo / financiamento contraído junto à CAIXA, na modalidade Financiamento Habitacional, conforme dados descritos a seguir:

Nome: JILCE LENIR ERNST

CPF/CNPJ: 608.602.601-78

Contrato: 104352082157-1

Pagamento no Mês	Valores de Encargos Cobrados por Período no Ano Base									Valores Pagos no Período	DIF de Pagamentos no Período
	A - Componentes do Encargo Mensal				B - Desconto /FGTS PPP	C - Encargos por Atraso				D	E
	Amortização	Juros Contratuais	Prêmio de Seguro/ Comissão Pecuniária	Taxas Mensais	Subvenção/ Subsídio/ Abatimento/ FGTS	Juros Remuneratórios	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	Encargos + DIF*	DIF* Apurada no Mês [(A-B)+C-D]
Janeiro	254,98	229,95	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,89	0,00
Fevereiro	254,98	228,03	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,97	0,00
Março	254,98	226,12	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,06	0,00
Abril	254,98	224,20	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,14	0,00
Maio	254,98	222,29	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,23	0,00
Junho	254,98	220,37	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,31	0,00
Julho	254,98	218,45	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,39	0,00
Agosto	254,99	216,53	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,48	0,00
Setembro	254,98	214,62	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,56	0,00
Outubro	254,99	212,69	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,64	0,00
Novembro	254,98	210,79	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,73	0,00
Dezembro	254,99	208,86	49,96	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,81	0,00
TOTAIS	3.059,79	2.632,90	599,52	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.592,21	

(*) A expressão "DIF" representa a diferença entre o valor do encargo mensal devido e o valor pago na respectiva data de pagamento. No quadro acima, os campos contendo esta expressão apresentam situações em que são demonstradas as diferenças apuradas em períodos anteriores (colunas "D") e aquelas verificadas no respectivo mês de pagamento (coluna "E").